

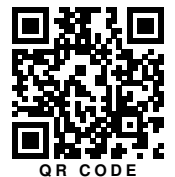


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 26 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 149

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 20/2018)	2
DECRETO (Nº 21/2018)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018)	6
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2018)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 20/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 20 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a Senhora Ana Maria Machado Angeloti Santos, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar Nível B, para a Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo a três de janeiro de 2018.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 21/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO
DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADO o Senhor **Josenildo Lima da Silva**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dezesseis de janeiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PP-037-2017
Processo Administrativo: PP-037-2017

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA HERDMAR COMERCIO DE GÁS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **HERDMAR COMERCIO DE GÁS LTDA, com o CNPJ sob nº 00.071.005/0005-79**, situada na Rua Espírito Santo, 130, Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, neste ato pelo Sócio Sr. Marival de Souza Matias, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 05942848 13 SSP/BA e CPF sob nº 680.847.575-04, residente e domiciliado no Sítio Pernambuco, s/n, Lagoa da Rosa, Governador Mangabeira-Ba, CEP: 44.350-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 037-2017**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato PP-037-2017, tendo como objeto contratação de empresa qualificada para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero PP-037-2017 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

202 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 25 de Janeiro de 2018.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018)

O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2018, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013.

O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 26 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala da COPEL-Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de SAPEAÇU, sito na Praça da Bandeira, 176, centro, Sapeaçu - Bahia.

Sapeaçu, 26 de janeiro de 2018.

George Vieira Góis
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PP-036-2017
Processo Administrativo: PP-036-2017

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, com o CNPJ sob nº 03.726.103/0001-21**, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, 45, Conceição, CEP: 44.052-708, Feira de Santana – Bahia, neste ato pelo Sócio Sr. Mike Pimentel Batista, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 07.874.761-96 SSP/BA e CPF sob nº 951.767.055-91, residente e domiciliado na Rua Itapiranga, nº. 49, Bairro Santa Mônica, CEP: 44.035-350, Feira de Santana - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 036-2017**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato PP-036-2017, tendo como objeto aquisição de equipamentos e peças para manutenção dos poços artesianos localizados nos Distritos do Município de Sapeaçu-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero PP-036-2017 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2028.30.00
20.6 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
0 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 25 de Janeiro de 2018.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-010-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-010-2018, junto a empresa JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582, inscrita no CNPJ: 17.041.354/0001-87, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com café da manhã para os funcionários da Odontosec. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – PREGÃO PRESENCIAL – PP-039-2017. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou o CONTRATO Nº. 012-2018, junto à empresa FEIRA PONTO LTDA-EPP, CNPJ: 04.257.287/0001-90, no valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais) global, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para fornecimento de Pontos Eletrônicos para atenderem a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sapeaçu. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 22 de janeiro. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.